



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 27/09/2023 17:09:32.947 - MESA

RIC n.2403/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Jader Barbalho Filho, Ministro das Cidades, informações acerca do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério das Cidades informações acerca do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV). Considerando: I - que o programa MCMV tem como um de seus objetivos reduzir o déficit habitacional brasileiro¹; II - que o Ministério das Cidades tem informação sobre a situação habitacional da família está declarada no cadastro único, blocos 2 e 3²; e, III - que na edição anterior do MCMV, somente 31% dos beneficiários estavam em déficit habitacional³. Questiono:

- 1) Quantas casas foram contratadas nas Faixas 1 e 2 em 2023? Qual foi o valor de recursos públicos despendidos nessas unidades?
- 2) Destas, quantas foram concedidas a famílias em situação de déficit habitacional?
- 3) Em relação à pergunta nº 2, existe visita à habitação atual para verificar se a família realmente está em déficit habitacional?

1 <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/materias/programa-minha-casa-minha-vida>
2<https://novoead.cidadania.gov.br/system/file/get/735300xjwf5bld578gd9/Manual%20do%20Entrev%C2%A0Distador%20>

3 <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=a2938861-f696-43bf-8635-dcecb6872703>



* c d 2 3 2 0 9 7 6 3 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 27/09/2023 17:09:32.947 - MESA

RIC n.2403/2023

- 4) Considerando que a maior parte da renda dos potenciais beneficiários da Faixa 1 é informal, como é feita a verificação do enquadramento? Existe possibilidade de o potencial beneficiário abrir mão de seu sigilo fiscal e bancário para tornar essa verificação mais automática e fidedigna?
- 5) Sem a verificação citada no quesito anterior, um traficante de drogas, por exemplo, que não tem renda formal, mas movimenta milhares de reais na sua conta mensalmente, pode ser contemplado com uma casa no Faixa 1. Assim, quais mecanismos o ministério possui para impedir isso? Quais são as bases de dados que são cruzadas para a verificação?
- 6) No sentido geral, como o Ministério assegura a integridade do MCMV e a prevenção de fraudes? Solicitamos informações e documentação que evidenciem as medidas e procedimentos implementados para evitar possíveis irregularidades.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação visa aprofundar o entendimento sobre a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, melhorar a transparência, verificar a eficácia na alocação de recursos públicos e garantir que o programa atenda às famílias que mais necessitam de moradias dignas, ao mesmo tempo em que previne possíveis abusos e desvios.

Estudo divulgado pelo IPEA em junho de 2023 mostrou que apenas 31% dos beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida estariam em situação de déficit habitacional. Tal constatação ressalta a necessidade premente de uma maior focalização e refinamento dos critérios de elegibilidade do programa, pois uma parcela significativa dos recursos públicos está sendo destinada a famílias que não

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorangebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232097636100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



* c d 2 3 2 0 9 7 6 3 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 27/09/2023 17:09:32 - MESA

RIC n.2403/2023

se enquadram na categoria de maior vulnerabilidade habitacional, o que pode diluir o impacto do programa na redução eficaz do déficit.

Outra preocupação é com relação à possibilidade de fraudes, e que pessoas não elegíveis possam se beneficiar do MCMV, incluindo indivíduos envolvidos em atividades ilegais. É importante conhecer os mecanismos de verificação e as bases de dados usadas pelo Ministério para evitar abusos, com o objetivo de garantir a integridade do programa.

Nesse sentido, entendemos que as questões podem contribuir para o aprimoramento do programa e prezar pelo uso responsável de recursos dos cidadãos pagadores de impostos. Assim, solicito aos pares apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2023.

**Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP**

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorangebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232097636100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



* CD232097636100 *